



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que seja realizada a implantação de vaga de parada rápida/tolerância, pelo período de 10 (dez) minutos, com a devida sinalização vertical e horizontal, em frente à Drograria Pacheco, situada na Rua Dr. Alves Pequeno, nº 173, Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior organização do trânsito, segurança viária e melhor fluidez no embarque e desembarque rápido de usuários da referida drogaria, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e consumidores que necessitam realizar atendimentos rápidos no local.

A implantação da vaga de parada rápida contribuirá para evitar filas duplas, paradas irregulares e transtornos no tráfego da região central, promovendo maior rotatividade de veículos e melhor utilização do espaço público.

A solicitação encontra respaldo na Lei Municipal nº 6.889/2024, observadas as normas de engenharia e sinalização de trânsito aplicáveis.

Diante do exposto, a pedido dos Municípes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizada a implantação de vaga de parada rápida/tolerância, pelo período de 10 (dez) minutos, com a devida sinalização vertical e horizontal, em frente à Drograria Pacheco, situada na Rua Dr. Alves Pequeno, nº 173, Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 18/05/26

Léo Pereira
Vereador – PRD